



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC-AC

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “**Análise da diversidade taxonômica molecular por DNA barcoding em traíras do complexo *Hoplias malabaricus* coletadas na bacia do Atlântico Nordeste Ocidental**” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculado.
- 1.2. O discente candidato a bolsa deve ter aprovação nas disciplinas: Biologia Celular, Citogenética e Genética Básica.
- 1.3. O discente candidato deve observar sua aderência ao perfil de bolsista PIBIC-AC, conforme normal institucional e descrito abaixo:
 - a) *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*
 - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
- 1.4. As atividades desenvolvidas pelo bolsista incluirão trabalhos que poderão ser remotos, presencial ou híbrido, inclusive trabalhos de campo.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada no portal.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos currículos Lattes (comprovados com documentos em anexo) deverá ser realizado no dia **21/08/2023, até as 18:00h**, para o e-mail: **luisreginaldo.ufpa@gmail.com**.
- 3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada conforme o calendário (item 4) e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

Descrição do critério	Pontuação máxima
Habilidades complementares (cursos, oficinas, línguas estrangeiras...)	2,5
Habilidades tecnológicas (internet, mídias digitais, programas educativos...)	2,5
Habilidades comunicativas e marketing pessoal (fluência oral, vocabulário, apresentação pessoal...)	2,5
Interesses científicos (visão de presente/futuro profissional)	2,5

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

3.5. A nota final será feita pela média aritmética dos dois critérios avaliativos.

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Eventuais recursos sobre o resultado de cada etapa deverão ser enviados pelo discente candidato inscrito, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o **e-mail: luisreginaldo.ufpa@gmail.com**. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	17/08 a 21/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	22/08
Prazo para recursos à 1ª fase	23/08
Divulgação do dia, horário e link da entrevista (será divulgado aos candidatos por e-mail)	23/08
Período de seleção de discentes (2ª fase)	24-25/08
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	25/08
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26/08
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	26/08
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	27/08
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	28/08

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

para: **luisreginaldo.ufpa@gmail.com** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas de bolsa deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 16 de agosto de 2023.

Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail luisreginaldo.ufpa@gmail.com), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido